



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 30/Junho/2017

PORTARIA Nº. 146/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora Sra. **VALDIVA MILHOMEM GUIMARÃES**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.666.215-6/SSP-MT, e inscrito no CPF sob o nº 014.489.981-74, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), no período de 01/07/2017 a 30/06/2019:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 01 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 30 de Junho de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal